

## 1 ENQUADRAMENTO

Neste boletim caracterizam-se as ofertas comerciais disponíveis no mercado retalhista de gás natural, no 2.º trimestre de 2018 (última semana de junho de 2018).

Os preços e comparações apresentados resultam da componente da fatura anual relativa ao fornecimento de gás natural, sem impostos e taxas, sendo a análise efetuada em preços reais.

Na análise das ofertas comerciais são consideradas as ofertas mono gás (apenas gás natural) e as ofertas duais (incluem gás natural e eletricidade). Nesta análise não são consideradas as ofertas que incluem serviços

adicionais, como por exemplo, serviços de assistência técnica e as ofertas de diagnósticos energéticos.

A ERSE considera apenas os comercializadores com ofertas em BP<sub>≤</sub> (Baixa Pressão com consumos anuais de gás natural inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>), destinadas a consumidores domésticos.

As ofertas comerciais podem ter prazo de validade. Confira o simulador de preços da ERSE. As ofertas comerciais expiradas são retiradas do simulador.

A análise é feita com base em três consumidores tipo em BP<sub>≤</sub>, a saber:

### Consumidor tipo 1:



Casal **sem filhos** e sem aquecimento central  
consumo anual: 138 m<sup>3</sup>

### Consumidor tipo 2:



Casal **com dois filhos** e sem aquecimento central  
consumo anual: 292 m<sup>3</sup>

### Consumidor tipo 3:



Casal **com quatro filhos** e com aquecimento central  
consumo anual: 640 m<sup>3</sup>

O processo de liberalização do setor do gás natural foi iniciado em janeiro de 2007 e concluído em janeiro de 2010, com a atribuição do direito de escolha de fornecedor a todos os consumidores.




Em junho de 2011, iniciou-se a extinção das tarifas reguladas para os clientes finais com consumos anuais de gás natural superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, depois alargado: (i) aos consumidores com consumos anuais de gás natural inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup>, (ii) aos consumidores em baixa pressão com consumos anuais superiores a 500 m<sup>3</sup> e, (iii) desde janeiro de 2013, aos consumidores em baixa pressão com consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m<sup>3</sup>. O período transitório de fornecimento de gás natural, por parte dos comercializadores de último recurso (CUR), aos clientes que não exerçam o direito de mudança para o mercado livre foi estendido até 31 de dezembro de 2020 ([Portaria n.º 144/2017](#)).

A abertura do mercado reforçou a necessidade de monitorização, pela ERSE, dos preços no mercado retalhista de gás natural, procurando garantir simultaneamente a existência de condições de concorrência entre os diversos operadores e a minimização das assimetrias de informação entre consumidores e os restantes agentes de mercado, assim fomentando a transparência, que constitui um fator crítico para a eficiência do mercado.

A recolha da informação de Preços de Referência (preços das ofertas comerciais) e dos Preços Médios Praticados (preços faturados) no sector do gás natural, por parte da ERSE, é regulamentada no [Despacho n.º 3677/2011](#), de acordo com o qual as ofertas comerciais para as instalações em Baixa Pressão com consumos anuais de gás natural inferiores ou iguais a 100 000 m<sup>3</sup> são enviadas à ERSE anualmente (fim de julho) e sempre que haja alguma alteração de preços ou condições contratuais.

## 2 OFERTAS COMERCIAIS DE GÁS NATURAL EM BP≤ NO 2.º TRIMESTRE DE 2018

No 2.º trimestre de 2018, para os consumidores domésticos em BP≤, existiam em mercado os seguintes comercializadores e ofertas comerciais:

| Tipologia de consumidor                                 | Consumidor tipo 1:<br> Casal sem filhos e sem aquecimento central consumo anual: 138 m <sup>3</sup> | Consumidor tipo 2:<br> Casal com dois filhos e sem aquecimento central consumo anual: 292 m <sup>3</sup> | Consumidor tipo 3:<br> Casal com quatro filhos e com aquecimento central consumo anual: 640 m <sup>3</sup> |
|---|--|---|---|
| Ofertas mono (gás natural)                              | 28 Ofertas   | 28 Ofertas  | 29 Ofertas  |
| Comercializadores                                       | 8 Comercializadores: Audax, EDP Comercial, Endesa, EnergiaSimples, Galp, Goldenergy, Iberdrola e RolearViva  |   |   |
| Ofertas duais (gás natural e eletricidade) <sup>1</sup> | 61 Ofertas   | 61 Ofertas  | 63 Ofertas  |
| Comercializadores                                       | 7 Comercializadores: Audax, EDP Comercial, Endesa, EnergiaSimples, Galp, Goldenergy e RolearViva   |   |   |
| Total de ofertas comerciais                             | 89 Ofertas   | 89 Ofertas  | 92 Ofertas  |

### Consumidor tipo 1:



Nas hiperligações seguintes são apresentadas para o consumidor tipo 1 as ofertas comerciais praticadas no mercado, ordenadas por ordem crescente de preço, num total de 89 ofertas comerciais, das quais 28 exclusivamente mono (gás natural) e 61 duais (gás natural e eletricidade)<sup>2</sup>.

#### Consumidor tipo 1 Ofertas mono (gás natural)

A oferta comercial mono gás com menor fatura anual é da Galp, com um valor de 105 €/ano. O diferencial desta oferta em relação à oferta comercial mono gás mais cara é de -44 €/ano (-29%). Comparativamente com a Tarifa Transitória em vigor esta oferta comercial mais

competitiva apresenta um diferencial de -10 €/ano (-9%).

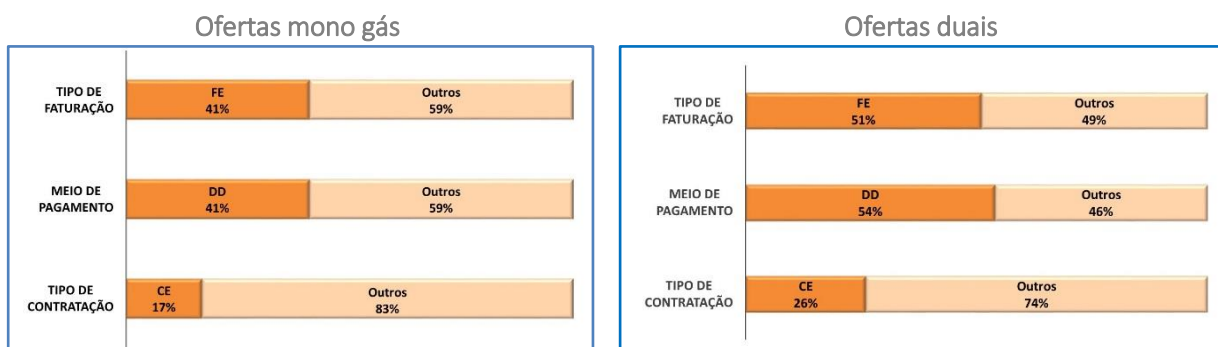
#### Consumidor tipo 1 Ofertas duais (gás natural e eletricidade)

A oferta comercial dual com menor fatura anual é da GoldEnergy, com um valor de 431 €/ano. O diferencial desta oferta em relação à oferta comercial dual mais cara é de -89 €/ano (-17%).

As ofertas mono gás e duais do consumidor tipo 1 distribuem-se da seguinte forma, em termos de tipo de contratação, meio de pagamento e tipo de faturação:

<sup>1</sup> A partir do 2.º trimestre de 2018 passaram a ser contabilizadas as ofertas duais com a opção bi-horária na componente de eletricidade. Até ao 1.º trimestre de 2018 apenas eram contabilizadas as ofertas duais com a opção simples na componente de eletricidade.

<sup>2</sup> O valor da fatura nas ofertas mono gás corresponde ao valor da fatura de gás natural e o valor da fatura nas ofertas duais corresponde ao valor total da fatura de gás natural e eletricidade. Os valores não incluem taxas e impostos.



CE - Contratação Eletrónica; DD - Débito Direto; FE - Faturação Eletrónica

### Consumidor tipo 2:



Nas hiperligações seguintes são apresentadas para o consumidor tipo 2 as ofertas comerciais praticadas no mercado, ordenadas por ordem crescente de preço, num total de 89 ofertas comerciais, das quais 28 exclusivamente mono (gás natural) e 61 duais (gás natural e eletricidade)<sup>3</sup>.

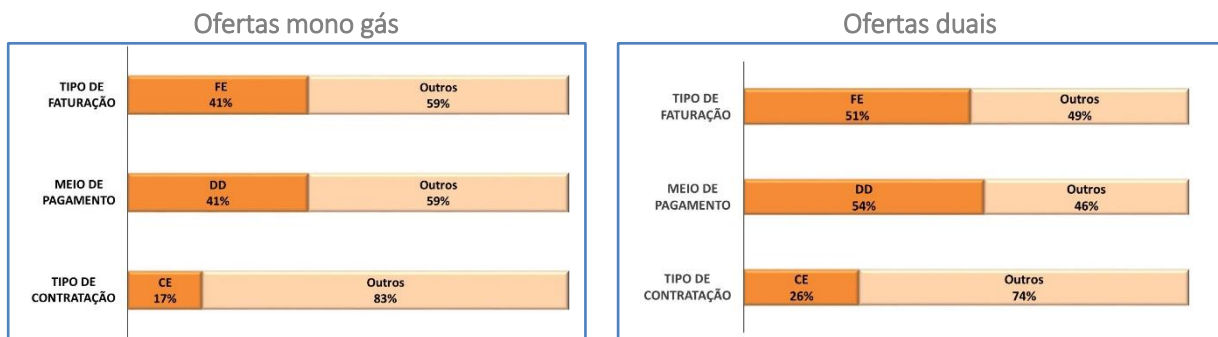
#### Consumidor tipo 2 Ofertas mono (gás natural)

A oferta comercial mono gás com menor fatura anual é da Galp, com um valor de 197 €/ano. O diferencial desta oferta em relação à oferta comercial mono gás mais cara é de -69 €/ano (-26%). Comparativamente com a Tarifa Transitória em vigor esta oferta comercial mais competitiva apresenta um diferencial de -22 €/ano (-10%).

#### Consumidor tipo 2 Ofertas duais (gás natural e eletricidade)

A oferta comercial dual com menor fatura anual é da Galp, com um valor de 1 029 €/ano. O diferencial desta oferta em relação à oferta comercial dual mais cara é de -168 €/ano (-14%).

As ofertas mono gás e duais do consumidor tipo 2 distribuem-se da seguinte forma, em termos de tipo de contratação, meio de pagamento e tipo de faturação:



CE - Contratação Eletrónica; DD - Débito Direto; FE - Faturação Eletrónica

<sup>3</sup> O valor da fatura nas ofertas mono gás corresponde ao valor da fatura de gás natural e o valor da fatura nas ofertas duais corresponde ao valor total da fatura de gás natural e eletricidade. Os valores não incluem taxas e impostos.

### Consumidor tipo 3:



Casal com quatro filhos  
e com aquecimento  
central consumo anual:  
640 m<sup>3</sup>

Nas hiperligações seguintes são apresentadas para o consumidor tipo 3 as ofertas comerciais praticadas no mercado, ordenadas por ordem crescente de preço, num total de 92 ofertas comerciais, das quais 29 exclusivamente em mono (gás natural) e 63 duais (gás natural e eletricidade)<sup>4</sup>.

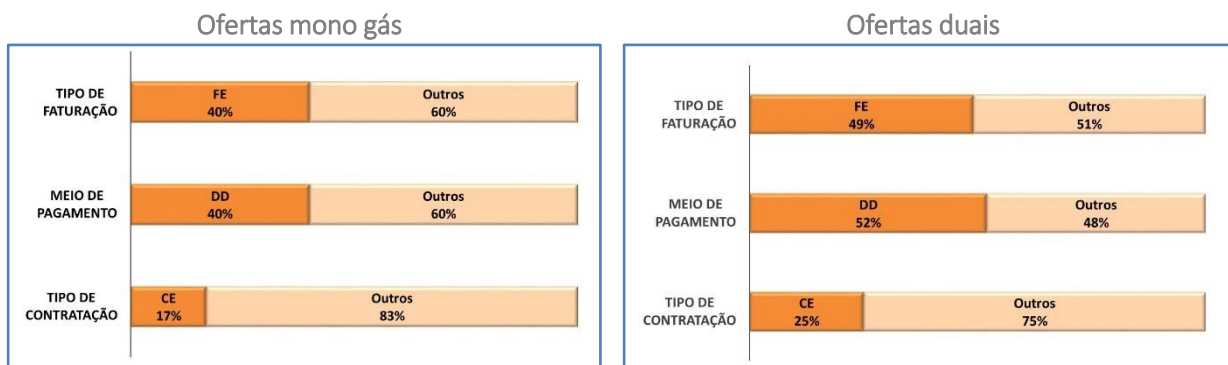
#### Consumidor tipo 3 Ofertas mono (gás natural)

A oferta comercial mono gás com menor fatura anual é da Galp, com um valor de 386 €/ano. O diferencial desta oferta em relação à oferta comercial mono gás mais cara é de -123 €/ano (-24%). Comparativamente com a Tarifa Transitória em vigor esta oferta comercial mais competitiva apresenta um diferencial de -39 €/ano (-9%).

#### Consumidor tipo 3 Ofertas duais (gás natural e eletricidade)

A oferta comercial dual com menor fatura anual é da Galp, com um valor de 2 158 €/ano. O diferencial desta oferta em relação à oferta comercial dual mais cara é de -353 €/ano (-14%).

As ofertas mono gás e duais do consumidor tipo 3 distribuem-se da seguinte forma, em termos de tipo de contratação, meio de pagamento e tipo de faturação:



CE - Contratação Eletrónica; DD - Débito Direto; FE - Faturação Eletrónica

<sup>4</sup> O valor da fatura nas ofertas mono gás corresponde ao valor da fatura de gás natural e o valor da fatura nas ofertas duais corresponde ao valor total da fatura de gás natural e eletricidade. Os valores não incluem taxas e impostos.

### 3 EVOLUÇÃO DAS OFERTAS COMERCIAIS DE GÁS NATURAL EM BPS

#### Consumidor tipo 1:



Casal **sem filhos** e  
sem aquecimento central  
consumo anual: 138 m<sup>3</sup>

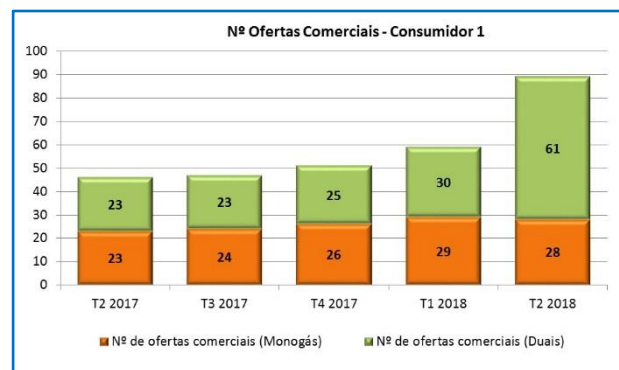
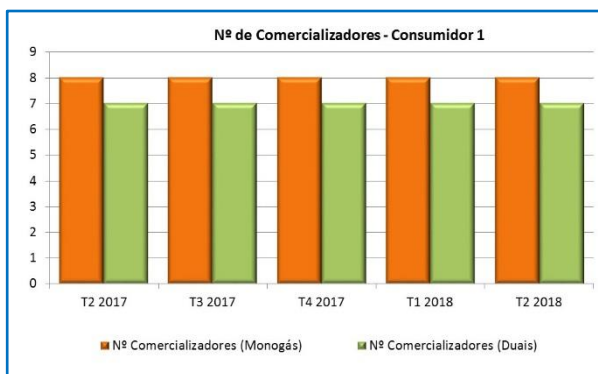
#### Evolução do número de comercializadores e de ofertas comerciais

O número de comercializadores com ofertas comerciais foi relativamente constante até ao final de 2015, sendo que no início de 2016 apareceram no mercado novos comercializadores com ofertas comerciais.

No 2.º trimestre de 2018 existiam 8 comercializadores com ofertas mono gás e 7 comercializadores com

ofertas duais. Adicionalmente 3 comercializadores apresentam ofertas com serviços adicionais.

O número de ofertas comerciais tem vindo a aumentar substancialmente, atingindo neste trimestre um total de 89 ofertas comerciais<sup>5</sup>.

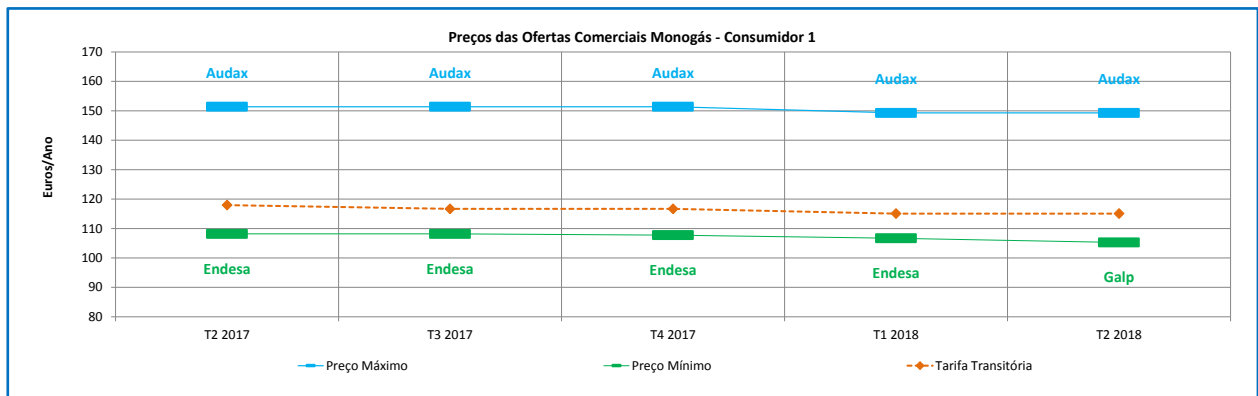


<sup>5</sup> A partir do 2.º trimestre de 2018 passaram a ser contabilizadas as ofertas duais com a opção bi-horária na componente de eletricidade. Até ao 1.º trimestre de 2018 apenas eram contabilizadas as ofertas duais com a opção simples na componente de eletricidade.

## Evolução dos preços reais das ofertas comerciais mono gás

Ao longo do período em análise o diferencial entre a oferta comercial mono gás mais competitiva e a oferta comercial mono gás menos competitiva mantém-se praticamente constante, com um valor de -29%.

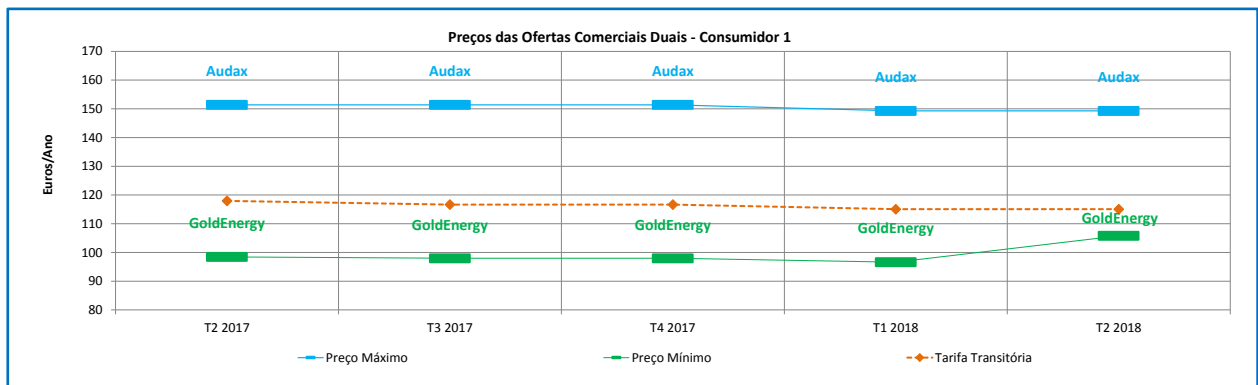
Comparativamente com a tarifa transitória em vigor verifica-se que a oferta comercial mono gás de menor preço é sempre mais competitiva do que a tarifa regulada.



## Evolução dos preços reais das ofertas comerciais duais<sup>6</sup>

Ao longo do período em análise o diferencial entre a oferta comercial dual mais competitiva e a oferta comercial dual menos competitiva mantém-se constante até ao 1.º trimestre de 2018, apresentando uma ligeira descida no 2.º trimestre de 2018, com um

valor de -29%. Comparativamente com a tarifa transitória em vigor verifica-se que a oferta comercial dual de menor preço é sempre mais competitiva do que a tarifa regulada.



<sup>6</sup> O valor apresentado para a fatura anual corresponde apenas à parcela de gás natural da oferta dual.

### Consumidor tipo 2:



Casal com dois filhos e  
sem aquecimento central  
consumo anual: 292 m<sup>3</sup>

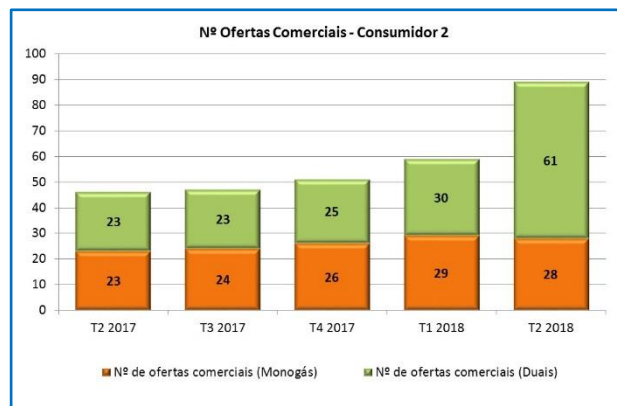
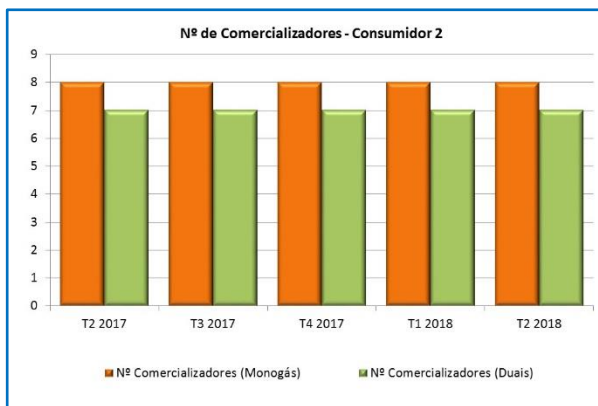
## Evolução do número de comercializadores e de ofertas comerciais

O número de comercializadores com ofertas comerciais foi relativamente constante até ao final de 2015, sendo que no início de 2016 apareceram no mercado novos comercializadores com ofertas comerciais.

No 2.º trimestre de 2018 existiam 8 comercializadores com ofertas mono gás e 7 comercializadores com

ofertas duais. Adicionalmente 3 comercializadores apresentam ofertas com serviços adicionais.

O número de ofertas comerciais tem vindo a aumentar substancialmente, atingindo neste trimestre um total de 89 ofertas comerciais<sup>7</sup>.

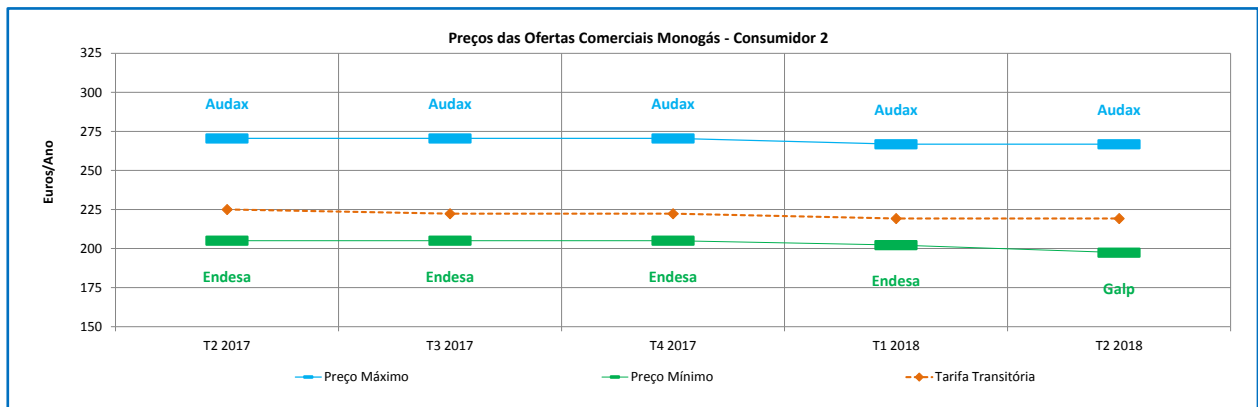


<sup>7</sup> A partir do 2.º trimestre de 2018 passaram a ser contabilizadas as ofertas duais com a opção bi-horária na componente de eletricidade. Até ao 1.º trimestre de 2018 apenas eram contabilizadas as ofertas duais com a opção simples na componente de eletricidade.

## Evolução dos preços reais das ofertas comerciais mono gás

Ao longo do período em análise o diferencial entre a oferta comercial mono gás mais competitiva e a oferta comercial mono gás menos competitiva mantém-se praticamente constante, com um valor de -26%.

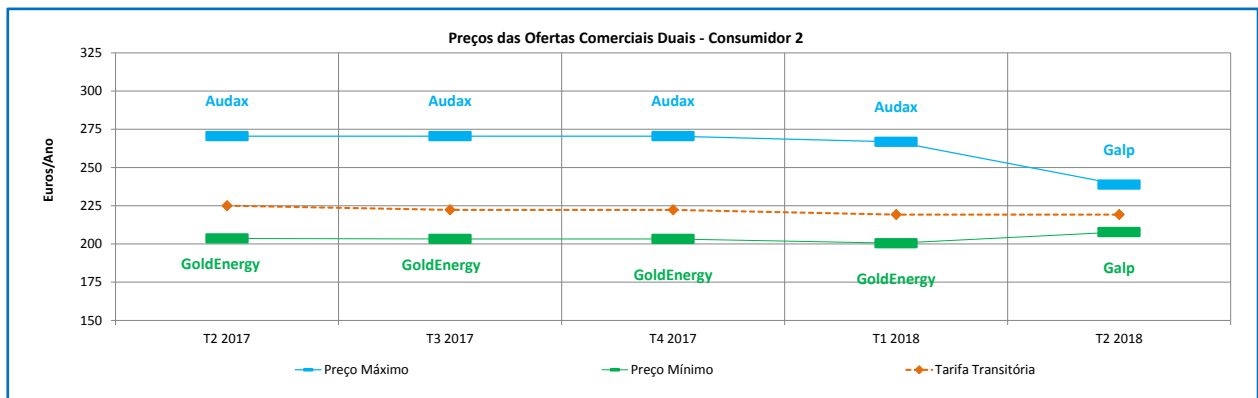
Comparativamente com a tarifa transitória em vigor verifica-se que a oferta comercial mono gás de menor preço é sempre mais competitiva do que a tarifa regulada.



## Evolução dos preços reais das ofertas comerciais duais<sup>8</sup>

Ao longo do período em análise o diferencial entre a oferta comercial dual mais competitiva e a oferta comercial dual menos competitiva mantém-se constante até ao 1.º trimestre de 2018, apresentando uma acentuada descida no 2.º trimestre de 2018, com

um valor de -12%. Comparativamente com a tarifa transitória em vigor verifica-se que a oferta comercial dual de menor preço é sempre mais competitiva do que a tarifa regulada.



<sup>8</sup> O valor apresentado para a fatura anual corresponde apenas à parcela de gás natural da oferta dual.



### Consumidor tipo 3:



Casal com quatro filhos  
e com aquecimento  
central consumo anual:  
640 m<sup>3</sup>

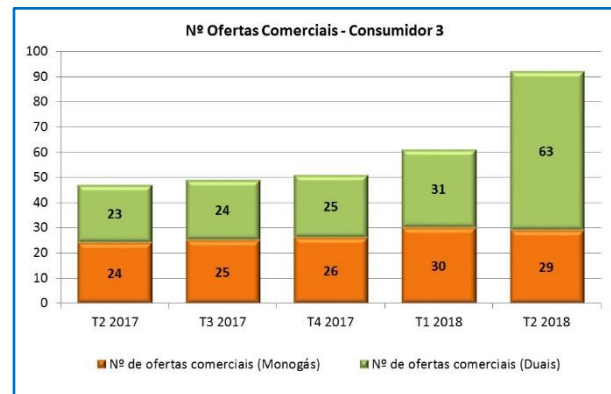
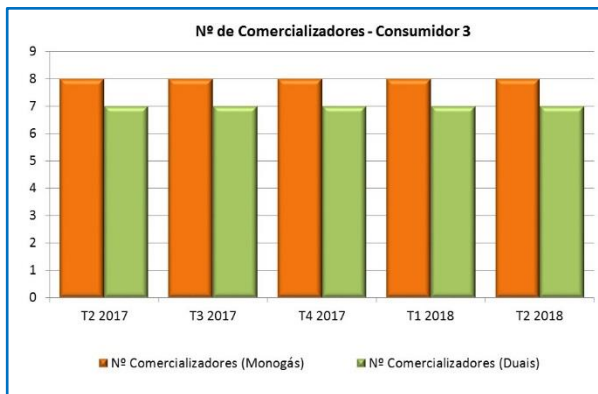
## Evolução do número de comercializadores e de ofertas comerciais

O número de comercializadores com ofertas comerciais foi relativamente constante até ao final de 2015, sendo que no início de 2016 apareceram no mercado novos comercializadores com ofertas comerciais.

No 2.º trimestre de 2018 existiam 8 comercializadores com ofertas mono gás e 7 comercializadores com

ofertas duais. Adicionalmente 3 comercializadores apresentam ofertas com serviços adicionais.

O número de ofertas comerciais tem vindo a aumentar substancialmente, atingindo neste trimestre um total de 92 ofertas comerciais<sup>9</sup>.

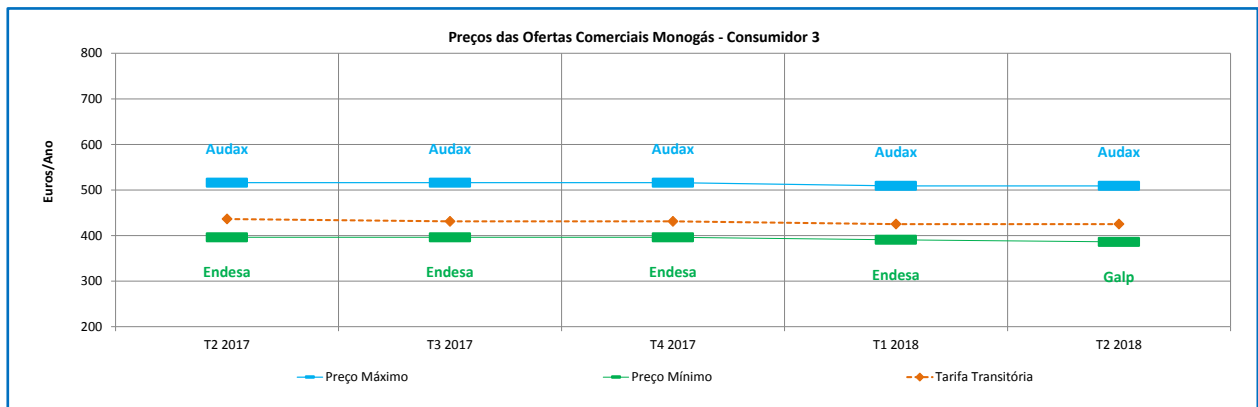


<sup>9</sup> A partir do 2.º trimestre de 2018 passaram a ser contabilizadas as ofertas duais com a opção bi-horária na componente de eletricidade. Até ao 1.º trimestre de 2018 apenas eram contabilizadas as ofertas duais com a opção simples na componente de eletricidade.

## Evolução dos preços reais das ofertas comerciais mono gás

Ao longo do período em análise o diferencial entre a oferta comercial mono gás mais competitiva e a oferta comercial mono gás menos competitiva mantém-se praticamente constante, com um valor de -24%.

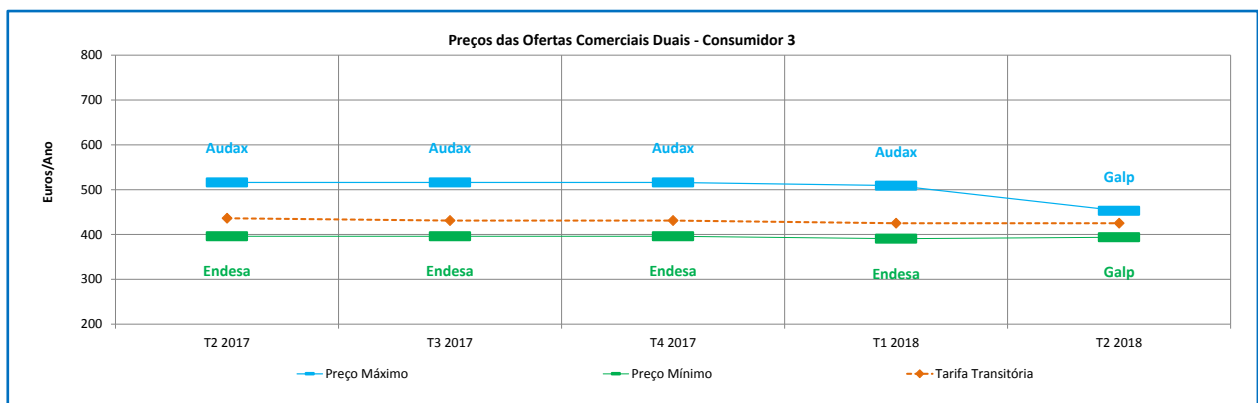
Comparativamente com a tarifa transitória em vigor verifica-se que a oferta comercial mono gás de menor preço é sempre mais competitiva do que a tarifa regulada.



## Evolução dos preços reais das ofertas comerciais duais<sup>10</sup>

Ao longo do período em análise o diferencial entre a oferta comercial dual mais competitiva e a oferta comercial dual menos competitiva mantém-se constante até ao 1.º trimestre de 2018, apresentando uma acentuada descida no 2.º trimestre de 2018, com

um valor de -12%. Comparativamente com a tarifa transitória em vigor verifica-se que a oferta comercial dual de menor preço é sempre mais competitiva do que a tarifa regulada.



As ofertas comerciais e preços em BP<sub>s</sub> são divulgados pela ERSE em [www.erse.pt](http://www.erse.pt) onde também pode encontrar mais informações sobre o funcionamento do mercado:

[Lista de comercializadores](#)

[Simuladores](#)

[Monitorização de Preços de Gás Natural do Mercado Retailista](#)

[Resumos informativos do Mercado Liberalizado de Gás Natural](#)

<sup>10</sup> O valor apresentado para a fatura anual corresponde apenas à parcela de gás natural da oferta dual.